



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1335

Órgão Oficial do Município



25 E 26
DE JULHO
A PARTIR DAS 10H

PRAÇA DE ESPORTES
VEREADOR SALVADOR LALA
(BURACANÃ)

EXPOSIÇÕES
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
CURSOS E PALESTRAS
SHOWS

25 de julho

26 de julho

ROBERTY
MORAIS

ROBERTY MORAIS
19:00H



TUTA GUEDES
20:30H



TUTA
GUEDES



LUCAS E LUAN
19:30H

LUCAS
& LUAN

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO



SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Apoio:



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

Decreto nº 4395 _____ **de 24 de**
julho de 2026

Regulamenta a formalização de Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Dívida de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa por meio de plataforma digital, especialmente pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.241, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, celeridade, impessoalidade e economicidade que devem nortear a Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), que incentiva a prestação digital de serviços públicos e a desburocratização do atendimento ao cidadão; e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso e simplificar a regularização fiscal dos contribuintes perante o fisco municipal através do uso de ferramentas tecnológicas amplamente difundidas.

DECRETA:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica autorizado o uso de meios digitais para o requerimento, tramitação, instrução e formalização dos parcelamentos de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, com base nos parâmetros fixados pela Lei Municipal nº 3.241/2019.

Art. 2º O atendimento e a recepção de documentos para fins de parcelamento devem ocorrer via internet, exclusivamente pelo aplicativo WhatsApp, com acesso pelo telefone (19) 3896-9012, sob gestão do Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO II**DO PROCEDIMENTO POR MEIO DIGITAL VIA****WHATSAPP**

Art. 3º O contribuinte interessado na regularização de

seus débitos poderá iniciar o procedimento enviando mensagem ao canal oficial do WhatsApp, devendo fornecer os documentos necessários, descritos no Anexo I da Lei 3.241/2019, sem prejuízo de outros que se façam necessários, em arquivo no formato de PDF.

§ 1º Caso o requerente atue como procurador ou representante legal do sujeito passivo, deverá anexar o respectivo instrumento de procuração com poderes específicos ou contrato social que comprove a representação.

§ 2º Os arquivos eletrônicos previstos no *caput* deverão ser enviados em boas condições de leitura, devendo ser recusados os documentos que apresentem partes ilegíveis ou rasuradas.

Art. 4º Recebida a documentação e verificada a regularidade, o servidor público responsável simulará as opções de parcelamento permitidas em lei e enviará o demonstrativo consolidado de débitos ao contribuinte pela mesma plataforma.

Art. 5º Manifestada expressamente a concordância do contribuinte com o plano de parcelamento selecionado, a Administração emitirá o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Dívida.

CAPÍTULO III**DA ASSINATURA E FORMALIZAÇÃO DO ACORDO**

Art. 6º Para a validade jurídica do parcelamento formalizado eletronicamente, somente serão aceitos os termos de parcelamento com assinatura digital proveniente de certificado digital (token ou meio equivalente) ou pela assinatura eletrônica do GOV.BR, disponível para acesso no site do governo federal (<http://assinador.iti.br/>).

Art. 7º Após o recebimento e análise dos documentos enviados por via eletrônica (WhatsApp), será encaminhado o termo de parcelamento, o qual deverá ser assinado digitalmente pelo contribuinte e devolvido, em arquivo no formato PDF, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 8º O parcelamento considerar-se-á efetivamente homologado com a ocorrência cumulativa de:

I – Assinatura do Termo de Acordo nos moldes do art. 6º;

II – Pagamento tempestivo da parcela de entrada (primeira cota do parcelamento).

Parágrafo único. O boleto (guia) da primeira parcela será enviado ao contribuinte diretamente pelo canal de atendimento do WhatsApp e o não pagamento até a data do vencimento importará no cancelamento automático do procedimento digital de negociação.

CAPÍTULO IV**DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE**

Art. 9º O tratamento dos dados pessoais coletados durante o procedimento previsto neste Decreto observará estritamente os ditames da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 10 Fica expressamente vedado aos servidores e colaboradores o uso de aparelhos celulares particulares para o trâmite ou armazenamento de dados relativos aos parcelamentos dispostos neste regulamento.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 A Secretaria Municipal da Fazenda poderá editar resoluções e instruções normativas complementares necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 157, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Saneamento

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 154 da Secretaria de Saneamento de 26/06/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1326, Pag. 04 de 26/06/2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 154, de 26 de junho de 2026, da Secretaria de Saneamento, que nomeou DOUGLAS ROSA BERNARDO, RG: 30.***.***-1, para o cargo efetivo de QUÍMICO, em virtude de desistência formal assinada em 23/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretário de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 158, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Saneamento

Dispõe sobre nomeação de LETÍCIA RIBEIRO FERNANDES, para o cargo efetivo de QUÍMICO e dá outras providências.

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LETÍCIA RIBEIRO FERNANDES, RG: 52.***.***-0, para o cargo efetivo de QUÍMICO (Concurso 05/2022), em virtude da desistência do candidato DOUGLAS ROSA BERNARDO, portaria nº 157 de 24 de julho de 2026. Nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretaria de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 183, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Social

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 177 da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 15/07/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1332, Pag. 67, de 15/07/2026.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 177, de 15 de julho de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social, que nomeou JOÃO GABRIEL FERNANDES DIOGO, RG Nº 48.***.***-6, para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, visto o mesmo ter assinado desistência em 17/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 184, de 24 de julho de 2026,

da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH, RG Nº 57.***.163, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Concurso 02/2024), em virtude da desistência de JOÃO GABRIEL FERNANDES, portaria nº 183 de 24 de julho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 24 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 392, de 21 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de SARAH NUCIO PINHEIRO, para o cargo de VETERINÁRIO e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SARAH NUCIO PINHEIRO, RG: 44.***.***-8, para o cargo de VETERINÁRIO. (Concurso nº 05/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 393, de 21 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de DIEGO FERREIRA MARQUES, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 4 - UFS DR. JOSE PAULO MARUM - RESSACA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIEGO FERREIRA MARQUES, RG: 45.***.***-8, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 4 - UFS DR. JOSE PAULO MARUM - RESSACA. (Concurso nº 01/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 394, de 21 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de CARLA ROBERTA MODESTO, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 2: USF ATILIO BERGO - MONTE SANTO e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLA ROBERTA MODESTO, RG: 40.***.***-8, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 2: USF ATILIO BERGO - MONTE SANTO. (Concurso nº 01/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 395, de 21 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de BEATRIZ DE SOUZA LISBOA, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BEATRIZ DE SOUZA LISBOA, RG: 54.***.***-0, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA. (Concurso nº 01/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 396, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de formal LAIS AMANDA COMISSO, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LAIS AMANDA COMISSO, RG: 52.***.***-0, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA. (Concurso nº 01/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 396, de 21 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de MARIA GABRIELA DE SOUZA BOCALINI, para o cargo de AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA GABRIELA DE SOUZA BOCALINI, RG: 60.***.***-2, para o cargo de AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO. (Concurso nº 02/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 398, de 21 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de ÉRICA GRASSI DE LIMA, para o cargo de FARMACEUTICO e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ÉRICA GRASSI DE LIMA, RG: 39.***.***-7, para o cargo de FARMACEUTICO. (Concurso nº 05/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 399, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria da Secretaria de Saúde nº 396 de 21/07/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1335 de 24/07/2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 396 de 21/07/2026, da Secretaria de Saúde, que nomeou LAIS AMANDA COMISSO, RG 52.***.***-0, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA, devido a desistência formal assinada em 23/07/2026..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 400, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI, RG: 11.***.***-3, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA. (Concurso nº 01/2022), em razão da desistência formal de LAIS AMANDA COMISSO, portaria nº 399 de 24 de julho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 24 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portarias**Portaria nº 11.062 de 24 de julho de 2026**

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Sindicância nº 3548005.4121.00004946/2026-83 instaurado pela Portaria nº 11.014, de 06 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no processo administrativo número

3548005.4121.00004946/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 11.014, de 06 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.063 de 24 de julho de 2026

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Sindicância nº 3548005.4121.00007384/2026-20 instaurado pela Portaria nº 11.040, de 27 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no processo administrativo número 3548005.4121.00007384/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 11.040, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.064 de 24 de julho de 2026

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades no âmbito do Processo nº 3548005.4121.00010131/2026-33 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 3548005.4121.00010131/2026-33, relatando atos e fatos praticados por servidor, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 3548005.4121.00010131/2026-33.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias,

prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1202, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de MARCELA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA PINHO, do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido de MARCELA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA PINHO, RG: Nº 44.***.***-9, do cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1203, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1186 da Secretaria de Educação de 16/06/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1323, Pag. 02, de 16/06/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1186, de 16 de junho de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou LEONARDO FORTUNATO PEREIRA, RG: 60.***.***-9, para o cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1204, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1156 da Secretaria de Educação de 22/05/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1316, Pag. 05, de 22/05/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1156, de 22 de maio de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, RG: 42.***.65, para o cargo efetivo de CUIDADOR, devido a desistência formal assinada em 20/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1205, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1152 da Secretaria de Educação de 22/05/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1316, Pag. 03, de 22/05/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1152, de 22 de maio de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ELAINE NÚBIA BATALHA VALENTIM OLIVEIRA, RG: 745.***.***-3, para o cargo efetivo de CUIDADOR, devido a desistência formal assinada em 21/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1206, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1151 da Secretaria de
Educação de 22/05/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1316, Pag.
03, de 22/05/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1151, de 22 de maio de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou JANAINA CINTHIA NUNES EVANGELISTA, RG: 33.***.*24, para o cargo efetivo de CUIDADOR, por não ter comparecido no prazo, após pedido de prorrogação de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1207, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre nomeação de
LUCINEIDE BRAZ DOS SANTOS,*

*para o cargo de CUIDADOR e dá
outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCINEIDE BRAZ DOS SANTOS, RG: 54.***.***-2, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude do não comparecimento da candidata JANAINA CINTHIA NUNES EVANGELISTA, portaria nº 1206 de 24 de julho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 24 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1208, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre nomeação de
POLIANA MARIA DE GODOY, para
o cargo de CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear POLIANA MARIA DE GODOY, RG: 63.***.***-3, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude da desistência da candidata ELAINE NUBIA BATALHA VALENTIM OLIVEIRA, portaria nº 1205 de 24 de julho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 24 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em

até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1209, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
LIDIANE INGRID GUIMARÃES DA
SILVA, para o cargo de CUIDADOR
e dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIDIANE INGRID GUIMARÃES DA SILVA, RG: 47.***.***-4, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude da desistência da candidata ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, portaria nº 1204 de 24 de julho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 24 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1210, de 24 de julho de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre a redução de
jornada à servidora CLAUDETE
SILVA MERGULHÃO, e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo de número [3548005.4121.00009318/2026-94](#),

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução provisória de jornada por 2 horas diárias à servidora CLAUDETE SILVA MERGULHÃO, RG: 28.***.***-4, cargo de PROFESSOR TITULAR PEBII-PORTUGUES, Matrícula nº 6366-2, por 30 (trinta) a partir de 23 de julho de 2026.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Concursos Públicos/Processos
Seletivos**

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUCINEIDE BRAZ DOS SANTOS

POLIANA MARIA DE GODOY

LIDIANE INGRID GUIMARÃES DA SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH

Aprovado(a) e classificados(a) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária do desenvolvimento social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ELZA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE OLIVEIRA

ELIENAY AMORIM PERES

Aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR PEB I** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LETICIA RIBEIRO FERNANDES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **QUÍMICO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

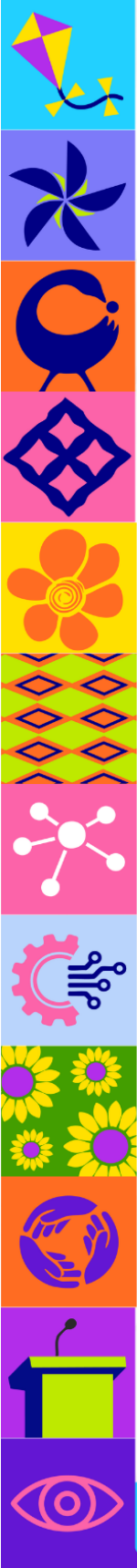
Giovani Lucas Barbosa

Secretário de Saneamento

Outros Atos

14/07/26, 17:04

mail (1240×1748)



Convite



13ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse convida todos para a Conferência Municipal, com o tema:

“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa”

Data: 07 de Agosto de 2026
Horário: 08h às 12h
Local: Centro Múltiplo Do Idoso
(Rua Pref. Pedro Ferreira Alves,
N. 254-276, Jardim Vila Rica II)



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Atos de Pessoal

Outros atos

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO
Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, por meio do Departamento de Recursos Humanos, informa que, durante procedimento de conferência complementar dos resultados das Avaliações Anuais de Desempenho – AAD, foram identificadas inconsistências pontuais de apuração em registros específicos constantes do **Edital nº 02/2026**.

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e estabelece os critérios para progressão em níveis;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 24/2023 encontra-se regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta aplicação dos critérios de avaliação, a exatidão dos registros funcionais e a transparência dos resultados publicados;

Torna público o seguinte **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**:

Art. 1º Ficam retificados os resultados das Avaliações Anuais de Desempenho – AAD anteriormente publicados:

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
02	2020	5145	67	APTO
02	2021	5341	100	APTO

Parágrafo único. As pontuações e condições retificadas constantes deste artigo substituem, exclusivamente quanto às matrículas e referências indicadas, os dados anteriormente publicados.

Art. 2º Os resultados ora divulgados decorrem da conferência complementar dos registros funcionais e da documentação integrante de cada processo individual, com a reaplicação dos critérios estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 24/2023 e na Portaria nº 132/2024.

Art. 3º Permanecem válidos e inalterados os demais resultados, pontuações, condições e disposições constantes dos editais originais que não tenham sido expressamente modificados por esta publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **24 de julho de 2026**

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

RETIFICAÇÃO - EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 06/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA junho/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**JUNHO/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
Junho	1998	146	50	INAPTO
Junho	2002	407	50	INAPTO
Junho	2002	413	49	INAPTO
Junho	2002	422	50	INAPTO
Junho	2002	408	50	INAPTO
Junho	2002	414	47	INAPTO
Junho	2002	411	50	INAPTO
Junho	2002	418	50	INAPTO
Junho	2004	708	50	INAPTO
Junho	2004	704	50	INAPTO
Junho	2004	714	50	INAPTO
Junho	2004	713	50	INAPTO
Junho	2004	705	50	INAPTO
Junho	2004	706	50	INAPTO
Junho	2004	707	50	INAPTO
Junho	2007	2580	50	INAPTO
Junho	2007	2585	60	INAPTO
Junho	2008	241	50	INAPTO
Junho	2008	1277	66	APTO
Junho	2008	82	50	INAPTO
Junho	2008	2811	50	INAPTO
Junho	2008	2354	51	INAPTO
Junho	2008	2823	49	INAPTO
Junho	2008	2846	50	INAPTO
Junho	2008	244	17	INAPTO
Junho	2008	2841	50	INAPTO
Junho	2008	2840	50	INAPTO
Junho	2008	2589	50	INAPTO

Junho	2008	489	70	APTO
Junho	2008	2461	50	INAPTO
Junho	2008	2816	50	INAPTO
Junho	2009	612	51	INAPTO
Junho	2009	3075	50	INAPTO
Junho	2010	3340	50	INAPTO
Junho	2011	3531	35	INAPTO
Junho	2011	3535	50	INAPTO
Junho	2011	3048	50	INAPTO
Junho	2012	3719	50	INAPTO
Junho	2012	3726	50	INAPTO
Junho	2013	3281	50	INAPTO
Junho	2013	4847	50	INAPTO
Junho	2014	3733	45	INAPTO
Junho	2014	2390	52	INAPTO
Junho	2014	3493	49	INAPTO
Junho	2014	4168	48	INAPTO
Junho	2014	2686	49	INAPTO
Junho	2014	2828	50	INAPTO
Junho	2014	2070	54	INAPTO
Junho	2014	2395	50	INAPTO
Junho	2015	4369	80	APTO
Junho	2016	4559	49	INAPTO
Junho	2016	4581	50	INAPTO
Junho	2016	621	50	INAPTO
Junho	2018	4806	93	APTO
Junho	2018	4812	50	INAPTO
Junho	2018	4833	80	INAPTO
Junho	2019	4567	50	INAPTO
Junho	2022	5749	86	APTO
Junho	2022	2697	85	APTO
Junho	2022	5492	49	INAPTO
Junho	2022	5766	49	INAPTO
Junho	2022	5824	50	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **JUNHO/2026** prossegue-se abaixo:

01.06.2025 a 30.06.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
14.07.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
14.07.2026 a 17.07.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
23.07.2026	Publicação da retificação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **23 de JULHO de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026****PROCESSO Nº 905/2026**

I - A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 905/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026, cujo objeto é a seleção e credenciamento de leiloeiro oficial (Pessoa Física ou Jurídica), registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o intuito de executar leilão de alienação de bens móveis inservíveis, sucatas e outros ativos de propriedade da Administração Direta ou Indireta da Municipalidade, que, por MOTIVOS TÉCNICOS, não foi possível realizar o sorteio para definição do leiloeiro na data previamente estabelecida.

II - Diante do ocorrido, fica redesignada a realização na data de 03/08/2026, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

III - O presente comunicado tem por finalidade dar publicidade à nova data, permanecendo inalteradas as demais condições e disposições do procedimento.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de julho de 2.026.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.271/0001-11**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão da Concorrência Pública, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito da **Concorrência Pública N° 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1497/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de nova adutora de água bruta no local remanescente da Fazenda Anhumas, atendendo à Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de julho de 2026

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **59488802 WELLINGTON FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 59.488.802/0001-35, CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.364.053/0001-00, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, ERICA MARIA AZANHA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 63.124.909/0001-71, PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.159.931/0001-96, R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.824.478/0001-95 e VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.287.699/0001-01**, nos itens abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 055/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1482/2026**, cujo objeto é a **Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2026

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2026 - Processo Administrativo nº 1407/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículo Micro-Ônibus destinado a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Gratuito - ROTA 1, com fornecimento de Motorista (devidamente Habilitado, Uniformizado e com Identificação), Combustível, no Município De Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 46/2026.

Empresa: GHILARDI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.715.527/0001-96

Fornecedor: GHILARDI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 26.715.527/0001-96

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 372.091,20

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3856813

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2026 as 09:36:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa para locação de veículo micro-ônibus destinado a prestação de serviços de transporte coletivo gratuito - ROTA 1, com fornecimento de motorista (devidamente habilitado, uniformizado, e com identificação), combustível, e conforme Termo de Referência (Anexo II) deste Edital	-	41.808 Quilometro(s)	R\$ 8,90	R\$ 372.091,20
Valor total Contratado:					R\$ 372.091,20

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 372.091,20 (trezentos e setenta e dois mil e noventa e um reais e vinte centavos). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **20 de julho de 2026**, encerrando-se em **19 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 074/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL N° 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **GUSTAVO CASTEJONI CILOTTI GIGLIOLI**, inscrita sob **CNPJ nº 45.759.717/0001-50**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE VÔLEI DE QUADRA COM TOTAL DE 960 HORAS E VÔLEI DE PRAIA COM TOTAL DE 480 HORAS, A SER EXECUTADA PELO CONTRATADO(A) ACIMA QUALIFICADO(A) JUNTO À

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 20 DE JULHO DE 2026 A 19 DE JULHO DE 2027.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 23 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADA: D&D Empreendimentos Comerciais Ltda.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE EQUIPAMENTOS - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente manifestação SEI 1491537, emitido pela Secretária de Saúde e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48**, NÃO entregou o pedido constante nos Empenho nº 00640/2026, deixando, consequentemente, de atender o pactuado. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado da Ata de Registro de Preços.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANA DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceira Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato nº 006/2023 - Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, com a disponibilização de mão- de-obra qualificada, incluindo a

higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos e materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O QUINTO ADITAMENTO DE PRAZO** do Contrato nº 006/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **REFEICOES BRAS FOOD LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.893.767/0001-03**, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 24 de julho de 2026 a 23 de setembro de 2026.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a lavratura do presente AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº **855/856/857/2026**, vinculado ao Processo Administrativo nº **1650/2026**, em face do(a) contribuinte/interessado(a)/responsável Sr.(a): **UYARA DE ANDRADE GUSMÃO**, inscrito no CPF nº 079.XXX.XXX-91.

A presente autuação decorre de infração constatada em desacordo com os dispositivos previstos nos artigos 18 § 1º e 2º, 356, I e II, 357, 358 e 372 (parágrafo único), da LC 011A/2010.

Em razão da infração constatada, aplica-se a penalidade pecuniária de multa no valor correspondente a 10 (dez) UFESPS, perfazendo o montante de R\$ 384,20 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) por infração, nos termos da legislação municipal vigente.

De acordo com artigo 220 (I, II e III) da LC 010/2017 e nos termos da referida Lei Complementar 011A/2010, fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo ou pagamento da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, com a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

Vigilância Sanitária

Comunicados**COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Equipe da Vigilância Sanitária de Santo Antônio de Posse defere o LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA do estabelecimento:

Razão Social: Medt Clínica de Medicina do Trabalho Santo Antônio de Posse Ltda. CNPJ: 36.667.801/0001-52.

Atividade: Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Endereço: Rua Professor Aristides Gurjão, nº 48, bairro Jardim São Quirino, Santo Antônio de Posse, SP.

Responsável Legal: Glaucio Marcio Rodrigues.

Responsável do Projeto: Daniel Calefi Furegatto

Data Deferimento: 20/07/2026.

Número de LTA: Processo 1655/2026.

Santo Antônio de Posse, 23 de julho de 2026.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Errata****ERRATA DO EXTRATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 18.844/2026

Pregão Eletrônico nº 06/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos, dispositivos, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais permanentes e de consumo destinados à infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação institucional e suporte audiovisual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

Nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame e adjudicado seu objeto às seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Center Copy Importação e Informática LTDA - ME	11.268.379/0001-31	R\$ 14.457,00
High Level Comercial LTDA	16.847.666/0001-10	R\$ 4.384,00
Infoararaquara Comércio e Serviços LTDA	44.683.135/0001-74	R\$ 48.200,00
Meli Budri Dias 44262897850	46.941.653/0001-76	R\$ 2.610,00
MK Soluções em Segurança e Serviços LTDA	47.226.994/0001-22	R\$ 4.618,00
Moura Eletrônicos Importação LTDA ME	10.636.064/0001-37	R\$ 1.468,00

Valor global homologado: R\$ 75.737,00 (setenta cinco mil, setecentos e trinta sete reais).

Determina-se a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de julho de 2026.

ADALBERTO BERGO FILHO

Presidente

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO DE PRAZO Nº 02/2026**

AO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16962/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: Webline Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.689.364/0001-59.

OBJETO: Aquisição de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas, aplicativos de informática pra gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA.

Valor total: R\$ 11.705,61 (onze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo **R\$ 913,57** (novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) mensais durante os **03 (três) primeiros meses**, e **R\$ 996,10** (novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) mensais durante os **09 (nove) meses subsequentes**.

Data Inicial: (23/07/2026 à 23/07/2027) - 12 meses

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

Extrato do Contrato nº 07/2026

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: nº 11.268.379/0001-31.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, dispositivos, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais permanentes e de consumo destinados à infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação institucional e suporte audiovisual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta, modelo EcoTank L6270 ou equivalente ou superior tecnicamente, nova, sem uso, destinada às atividades administrativas da Câmara Municipal, incluindo impressão, cópia e digitalização, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	EcoTank L6270	04	R\$2.588,00	R\$ 10.352,00

04	Aquisição de 01 (um) scanner profissional de mesa com alimentador automático de documentos (ADF), modelo ADS-4700W ou equivalente ou superior tecnicamente, novo, sem uso, destinado à digitalização de documentos institucionais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	ADS-4700W Brother	01	R\$ 4.105,00	R\$ 4.105,00
----	--	----------------------	----	--------------	--------------

Valor Total: de R\$ 14.457,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Vigência: (23/07/2026 a 23/08/2026) - 30 (trinta) dias.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

Extrato do Contrato nº 08/2026

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: High Level Comercial Ltda, inscrita no CNPJ: 16.847.666/0001-10

OBJETO: Aquisição de equipamentos, dispositivos, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais permanentes e de consumo destinados à infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação institucional e suporte audiovisual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
05	Aquisição de 01 (um) nobreak senoidal bivolt, potência mínima de 1.800 VA, compatível com equipamentos de informática, servidores, switches, roteadores e periféricos eletrônicos, modelo ATTIV SENO 1800 VA-BI/BI+ Intelbras ou equivalente ou superior tecnicamente, novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	ATTIV SENO 1800 VA-BI/BI+ Cr Energia	01	R\$ 888,00	R\$ 888,00
06	Aquisição de 01 (um) nobreak bivolt, potência mínima de 1.200 VA, compatível com computadores, monitores, switches, roteadores, impressoras e demais equipamentos eletrônicos, modelo ATTIV 1200VA Intelbras ou equivalente ou superior tecnicamente, novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	KSB 1200BS Cr Energia	08	R\$ 437,00	R\$ 3.496,00

Valor Total: de R\$ 4.384,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

Vigência: (23/07/2026 a 23/08/2026) - 30 (trinta) dias.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

Extrato do Contrato nº 09/2026

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: Infoararaquara Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 44.683.135/0001-74

OBJETO: Aquisição de equipamentos, dispositivos, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais permanentes e de consumo destinados à infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação institucional e suporte audiovisual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
03	Aquisição de 01 (um) notebook corporativo, novo, sem uso, com processador Intel® Core™ i5 de 13ª geração ou equivalente ou superior tecnicamente, destinado às atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, acompanhado de sistema operacional Windows 11 Professional original e garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	DELL DC15250 15 INTEL i5-1334U 8 GB DDR5 512GB SSD WINDOWS 11 PRO	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
08	Aquisição de 01 (uma) estação de trabalho (Workstation) de alto desempenho, nova, sem uso, destinada à execução de atividades de edição de vídeo, produção gráfica, modelagem e renderização 3D, inteligência artificial, desenvolvimento de software, transmissão ao vivo (streaming), virtualização e demais aplicações de elevado desempenho computacional, com sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional devidamente licenciado e instalado e garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	Workstation Integrizada PROCESSADOR INTEL CORE i9-14900K	02	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00

Valor Total: de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)

Vigência: (23/07/2026 a 23/08/2026) - 30 (trinta) dias.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

Extrato do Contrato nº 10/2026

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: Mell Budri Dias, inscrita no CNPJ nº 46.941.653/0001-76

OBJETO: Aquisição de equipamentos, dispositivos, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais permanentes e de consumo destinados à infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação institucional e suporte audiovisual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
07	Aquisição de 01 (um) monitor de áudio profissional amplificado para estúdio, modelo Yamaha H55 ou equivalente ou superior tecnicamente, novo, sem uso, destinado às atividades de gravação, edição, mixagem, transmissão e monitoramento de áudio profissional, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	Yamaha	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	Aquisição de 01 (um) monitor LED de 24 (vinte e quatro) polegadas, novo, sem uso, destinado às atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, com resolução Full HD, painel IPS ou tecnologia superior, taxa de atualização mínima de 100 Hz e garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	Brasilpc	01	R\$ 610,00	R\$ 610,00

Valor Total: de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais)

Vigência: (23/07/2026 a 23/08/2026) – 30 (trinta) dias.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

Extrato do Contrato nº 11/2026

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: MK Soluções em Segurança e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 47.2226.994/22

OBJETO: Aquisição de equipamentos, dispositivos, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais permanentes e de consumo destinados à infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação institucional e suporte audiovisual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	Aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional colorida corporativa, com tecnologia de impressão a jato de tinta profissional, modelo WorkForce Pro C5890 ou equivalente ou superior tecnicamente, nova, sem uso, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal, com funções de impressão, cópia e digitalização, impressão duplex automática e garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	Epson WorkForce Pro WF-C5890	01	R\$ 4.618,00	R\$ 4.618,00

Valor Total: de R\$ R\$ 4.618,00 (quatro mil e seiscentos e dezoito reais)

Vigência: (23/07/2026 a 23/08/2026) – 30 (trinta) dias.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

Extrato do Contrato nº 12/2026

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: Moura Eletronicos Importação Ltda ME, inscrita no CNPJ: 10.636.064/0001-37

OBJETO: Aquisição de equipamentos, dispositivos, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais permanentes e de consumo destinados à infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação institucional e suporte audiovisual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
09	Aquisição de 01 (um) monitor LED de 27 (vinte e sete) polegadas, novo, sem uso, com painel IPS ou tecnologia equivalente, resolução Full HD, taxa de atualização mínima de 100 Hz, destinado às atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico e proposta vencedora, que passam a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.	MONITOR MACROVIP 27" FULL HD 100HZ	02	R\$ 734,00	R\$ 1.468,00

Valor Total: de R\$ R\$ 1.468,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

Vigência: (23/07/2026 a 23/08/2026) – 30 (trinta) dias.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2026.

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.027/2026

OBJETO: Contratação de solução integrada de infraestrutura de datacenter em nuvem, sob demanda, mediante ativação modular, destinada ao fornecimento dos seguintes serviços: computação em nuvem (Infrastructure as a Service – IaaS); plataforma como serviço (Platform as a Service – PaaS); servidores dedicados (bare metal); colocation; armazenamento de objetos com interface compatível com o padrão S3 (Simple Storage Service); Firewall como Serviço (FWaaS); Banco de Dados como Serviço (DBaaS); e infraestrutura com unidade de processamento gráfico (GPU) dedicada.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021

A sessão está agendada para 06/08/2026 às 9h, e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNet (www.novobbmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2026.

Adalberto Bergo Filho

Presidente da Câmara

28 de julho DIA DO PRODUTOR RURAL

CONVITE ESPECIAL

CAFÉ DA TARDE DAS 15h ÀS 17h

Local: Departamento de Meio Ambiente e Agricultura (CATI)
Rua Elias Lian 76 • Jardim Maria Helena



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Temos um novo **WHATSAPP**



AGORA FICOU AINDA
MAIS FÁCIL
ENTRAR EM CONTATO
COM A GENTE.
SALVE NOSSO NOVO
NÚMERO E FALE
DIRETO COM O
PRONTO SOCORRO.

Estamos aqui por
você, sempre!

19 99265-9358



**INFORMAÇÕES
RÁPIDAS E PRÁTICAS**



**HORÁRIOS E ORIENTAÇÕES
DE ATENDIMENTO**



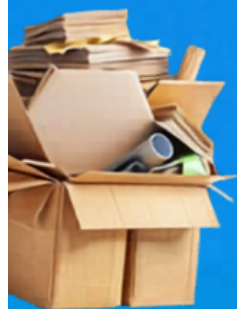
**MAIS AGILIDADE PARA
TE ATENDER MELHOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028



SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



OPERAÇÃO GATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028